

Povos Indígenas no Brasil

Fonte FOLHA DE S. PAULO Class.: PINR0340
Data 14/03/80 Pg.: _____

Funai desaprova transferência de indígenas

BRASÍLIA (Sincursal) — O Conselho Indigenista da Funai aprovou o parecer do antropólogo Roque Laraia, da Universidade de Brasília, condenando o projeto de lei 2.294, de autoria do deputado Hélio Campos (PDS-RR) que prevê a transferência de grupos tribais do Brasil e que habitam as faixas de fronteira. O Conselho é formado por diferentes órgãos da administração federal, entre os quais a Sudeco e o Incra.

De acordo com o parecer do antropólogo, o projeto de lei "é anticonstitucional, pois vai de encontro à Constituição que assegura aos índios a posse de suas terras tribais, independentes de sua localização".

O projeto de lei 2.294 propõe que, numa faixa fronteiriça de 150 quilômetros das fronteiras internacionais do Brasil, não seja permitida a presença de nenhum grupo tribal, transferindo-se os que aí vivem. O deputado justifica o projeto dizendo que as comunidades indígenas, influenciadas por ideologias transmitidas por missionários e alheias aos interesses nacionais, constituem ameaça à soberania e segurança do País.

Roque Laraia chama atenção para o projeto dizendo que "não resta dúvida de que ele tem como verdadeira intenção a abertura de territórios tribais para outras destinações. E mais grave é que surge no momento em que se discute a instalação do Parque Indígena Yanomami, índios da fronteira de Roraima com a Venezuela".

Quanto à segurança nacional, o antropólogo afirma em seu parecer que "mais perigoso para a segurança nacional é a abertura deste território indígena à iniciativa privada, pois, muitas das empresas nacionais que agem na Amazônia, não passam de testas-de-ferro do capital estrangeiro. Esta é uma situação muito mais perigosa para a nossa segurança do que missionários que podem a qualquer momento ser removidos da área indígena, desde que a permanência dos mesmos depende da aquiescência da Funai".